

O Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, emite nesta quarta-feira, 30, o Comunicado Técnico (CT) nº 02/2021

O documento traz orientações aos auditores contábeis independentes sobre a execução dos trabalhos de auditoria contábil para atendimento aos requisitos da Circular SUSEP nº 616, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre a elaboração de relatório específico, a ser encaminhado à SUSEP, que reproduza a documentação de auditoria utilizada para evidenciar a determinação da materialidade aplicável às demonstrações contábeis individuais das entidades supervisionadas pela SUSEP bem como o requerimento de uma descrição detalhada da materialidade no relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis e a inclusão da descrição de cada um dos principais assuntos de auditoria, de acordo com a NBC TA 701.

[Clique aqui](#) e tenha acesso na íntegra do Comunicado Técnico nº 02/2021.

Fonte: Ibracon , em 30.06.2021